



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1367A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	3
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1367A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.842/2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. Objetivando a execução de despesas do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.742 de 13 de fevereiro de 2026.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.06 - Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social		
08.244.0011.2.031 - 3.3.90.36- Outros Serviços Terceiros PF	Fonte 1	60.000,00
Total das Especial		60.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 13 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1367A

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Outros atos



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário “Vereador Faustino Soares Leitão”
Sala das Sessões “Vereador Geraldo José de Souza”
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

PORTARIA Nº 373 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de organizar o recesso de final de ano, mantendo, contudo, a Rivaldo Eburneo Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — CONCEDER a servidora **Sara Antunes Ferreira Ribeiro**, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, 20 dias a partir de 11/03/2026.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pardinho, 13 de fevereiro de 2026.


RIVALDO EBURNEO ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 13 de fevereiro de 2026.


Suzana Martins
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1367A

Página 4 de 4



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário “Vereador Faustino Soares Leitão”
Sala das Sessões “Vereador Geraldo José de Souza”
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

PORTARIA Nº 374 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de organizar o recesso de final de ano, mantendo, contudo, a Rivaldo Ebúrneo Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — CONCEDER a servidora **Fernanda Iremar Ebúrneo**, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026, 20 dias a partir de 02/03/2026.

Cumpra-se.
II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Pardinho, 13 de fevereiro de 2026.

RIVALDO EBÚRNEO ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 13 de fevereiro de 2026.

Suzana Martins
Diretora Administrativa

*Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fones: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br*